



**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL**

A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente nas Leis Municipais nº 1.487/2013, nº 1.651/2018, nº 1.673/2018 e 1.674/2018, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 7.443/2019, torna público o **resultado das impugnações contra o edital** do Processo Seletivo 19/2019, publicado em 08 de julho de 2019.

As respostas às impugnações estão disponíveis no acompanhamento individual do candidato, conforme passo a passo abaixo:

1. Acesse o site www.idcap.org.br;
2. Acessar a área restrita, denominada “Área do Candidato”, localizada na tela principal do site, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento do envio da impugnação;
3. Na “Área do Candidato”, clique no número do protocolo correspondente à impugnação enviada.

Boa Esperança/ES, 11 de julho de 2019.

INEZ GAIGHER MILANESE VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO